

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG N° 185 04 DE OUTUBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Icoaraci) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

PLANO DE POLICIAMENTO N° 001/2019 – PREV.DGO. ENEM 2019 “OPERAÇÃO ENEM 2019”

1. SITUAÇÃO

Tendo em vista a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2019, o qual movimenta uma parcela considerável da população estudantil do País, do Estado e dos Municípios, trazendo assim, pela sua importância e magnitude, a necessidade de uma perfeita integração entre a PMPA e outros órgãos envolvidos na realização do ENEM 2019, por força de convênio com o Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa – INEP.

Para propiciar uma melhor compreensão do tamanho da operação a ser realizada e o consequente impacto para os órgãos de segurança pública, no quadro 01, apresenta-se uma síntese do panorama geral da quantidade de municípios, candidatos inscritos, locais de prova no estado do Pará.

Quadro 1: Quantidade de municípios, inscritos, locais de prova e rotas no Pará – Enem 2019.

ESTADO	QUANTIDADE		
	Municípios	Inscritos	Locais de Prova
PA	75	279.603	741

Fonte: INEP

2. MISSÃO

2.1. Missão Geral

Propiciar o intercâmbio de informações para uma atuação planejada, organizada, coordenada e integrada dos órgãos de segurança pública, em apoio ao INEP, para garantir a realização do Enem 2019.

2.2. Missão Específica

Garantir a Ordem Pública no Estado do Pará no período da Operação ENEM/2019, providenciando escolta dos veículos encarregados do transporte de PROVAS e CARTÕES RESPOSTAS das centralizadoras para as distribuidoras e das distribuidoras para os locais de aplicações de provas, bem como o seu processo reverso, até a chegada dos cartões resposta ao Aeroporto Internacional de Belém, onde seguirão para correção no estado do Rio de Janeiro;

Executar a segurança em todas as fases do processo, em especial nos dias 03 e 10 de novembro de 2019, datas de realização do exame, através do policiamento ostensivo nos locais de sua aplicação, pertencentes às circunscrições dos Comandos Intermediários; Realizar a coordenação e o monitoramento estadual da operação integrada do Enem, no que tange as escoltas, policiamento ostensivo e escoltas reversas, através do Centro Integrado de Comando e Controle Estadual – CICCCE.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Promover um ambiente seguro para realização do Enem 2019, em apoio ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

3.2 Objetivos Específicos:

Programar as ações de ostensividade do policiamento preventivo na Capital e demais municípios do Estado, visando à garantia da Ordem Pública, segurança na distribuição, aplicação das provas e recolhimento dos cartões resposta em apoio à logística da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT;

Minimizar a possibilidade de ocorrências em todo o Estado de Pará, durante o ENEM/2019;

Garantir o livre acesso dos avaliados aos locais de aplicação das provas, respeitadas as normas estabelecidas pela organização do ENEM/2019;

Proporcionar a segurança dos avaliados e das pessoas envolvidas na realização do ENEM/2019.

Orientar a elaboração dos protocolos de atuação integrada e planos operacionais integrados dos órgãos de segurança e demais entidades que de alguma forma fazem parte da Operação ENEM 2019 (Concessionária de Energia Elétrica, Órgão de Trânsito Municipal...), mitigando riscos, facilitando o fluxo de comunicação e o processo de tomada de decisões;

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

Promover a integração entre os órgãos de segurança pública e a interoperabilidade entre os centros integrados de comando e controle envolvidos na operação.

4. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DA OPERAÇÃO

No quadro 2 são apresentados todos os órgãos envolvidos na gestão da Operação Enem 2019 no estado do Pará.

Quadro 2: Órgãos envolvidos na operação de segurança do Enem 2019

ESFERA	SETOR	ÓRGÃO
FEDERAL	Ministério da Segurança Pública	SENASP: Secretaria Nacional de Segurança Pública; DPRF: Departamento de Polícia Rodoviária Federal; DPF: Departamento de Polícia Federal;
	Ministério da Educação	INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
	Ministério das Comunicações	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
	Ministério da Defesa	EB: Exército Brasileiro
ESTADUAL	Secretarias de Segurança Pública ou congêneres	Polícia Militar Corpo de Bombeiro Militar; Polícia Civil; Inteligência; Perícia Oficial; Defesa Civil; Detran.
MUNICIPAL	Prefeitura	Guardas Municipais; Órgãos de trânsito; Defesa Civil.
PRIVADO	Concessionárias	Água, energia elétrica, telefonia etc.

Fonte: CGPO/DIOP/SENASP

5. RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

O quadro a seguir mostra em linhas gerais a incumbência de cada órgão envolvido na Operação.

Quadro 3: Matriz de responsabilidade dos órgãos

ÓRGÃO	RESPONSABILIDADES GERAIS
INEP	Coordenar ações do Ministério da Educação para organização, preparação e realização do Enem 2019; Encaminhar relação dos locais de prova aos órgãos de segurança pública.
SENASP	Coordenar as ações de segurança pública do Enem, em âmbito nacional, através da Diretoria de Operações e do CICCEN. Coordenar o Processo de Atuação Integrada da operação de segurança do Enem; Elaborar o Plano Nacional Integrado de Segurança Pública para o Enem 2019;

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

	Realizar videoconferências para subsidiar a elaboração dos planos estaduais e operacionais integrados; matriz de atividades da operação e protocolos integrados; Realizar o monitoramento nacional da operação, através do CICCUN.
Polícia Federal	Desenvolver ações de inteligência e polícia judiciária; Realizar ações integradas, conforme os Planos e Protocolos produzidos e o Termo de Cooperação com o INEP.
Polícia Rodoviária Federal	Coordenar a segurança das ações integradas de escolta nas rodovias federais, ou estaduais mediante acordo, em articulação com os correios e órgãos envolvidos; Realizar ações integradas de segurança pública, conforme os Planos e Protocolos produzidos e o Termo de Cooperação com o INEP.
Ministério da Defesa	Realizar ações integradas de segurança, conforme os Planos e Protocolos produzidos e o Termo de Cooperação com o INEP.
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Apoiar os órgãos de segurança na definição das rotas e trajetos das escoltas; Informar com antecedência ao órgão responsável pela segurança da escolta qualquer alteração na rota definida; Prover a logística de transporte das provas para centralizadora estadual; Prover a logística de transporte das provas da centralizadora estadual para as distribuidoras dos correios – rotas de interiorização; Prover a logística de transporte das provas das distribuidoras dos correios aos locais de aplicação de prova – dia da prova; Prover a segurança dos locais de armazenamento das provas, através da contratação de uma empresa de segurança terceirizada – distribuidoras dos correios; Prover a logística reversa de transporte das provas.
Secretarias de Segurança Pública	Coordenar as ações de segurança pública do Enem em âmbito estadual; Coordenar as reuniões com os órgãos envolvidos na operação para elaboração de plano estadual, protocolos e planos operacionais integrados; Coordenar a elaboração da matriz de atividades integradas da operação; Realizar o monitoramento da operação, através do CICCCE ou estrutura similar.
Polícia Militar	Coordenar a segurança das ações integradas de escolta nas rodovias estaduais, ou federais mediante acordo, em articulação com os correios e órgãos envolvidos; Reforçar policiamento ostensivo nos locais de armazenamento das provas, quando necessário; Realizar policiamento ostensivo nos locais de prova no dia do exame; Coordenar a segurança das ações integradas da escolta reversa.
Bombeiros Militares	Manter prontidão de unidades de resgate para atendimentos emergenciais e socorro de urgência;
Polícia Civil	Desenvolver ações de inteligência e polícia judiciária; Reforçar o plantão nas delegacias dos municípios com aplicação de prova; Realizar ações integradas, conforme particularidades regionais e definições plano estadual, protocolos e planos operacionais integrados.
Guardas Municipais	Realizar ações integradas, conforme definições do plano estadual, protocolos e planos operacionais integrados.
Órgão de Trânsito	Realizar o controle de trânsito nas imediações dos locais de prova, conforme definições do plano estadual, protocolos e planos operacionais integrados.

Defesa Civil	Realizar ações integradas, conforme definições do plano estadual, protocolos e planos operacionais integrados.
SEDUC	Providenciar vistoria prévia nas escolas que serão locais de realização de prova do ENEM, a fim de identificar possíveis demandas para reparo de situações que possam inviabilizar a aplicação do certame; Nos dias de prova, manter equipe de prontidão para atendimento das demandas de manutenção predial emergencial, tais como, hidráulica, elétrica, substituição de carteiras escolares e outros.
Concessionárias Energia, água, telefonia	Manter equipes de prontidão para atendimento das demandas de energia, fornecimento de água e telefonia (fixa, móvel e internet).

Fonte: CGPO/DIOP/SENASP

6. COORDENAÇÃO

6.1. Centro Integrado de Comando e Controle Estaduais – CICCE.

Em âmbito estadual, o CICCE será coordenado pela Secretaria de Segurança Pública e composto pelos representantes das instituições envolvidas na gestão da operação, representantes do INEP, do consórcio aplicador e dos Correios. Exercerá, em nível tático e operacional, as funções de coordenação, integração e execução das atividades de segurança pública, contribuindo para a consciência situacional das ações desenvolvidas em todas as áreas de interesse operacional.

É responsabilidade dos CICCE fazer a previsão da equipe de suporte técnico em tecnologia e infraestrutura (rede, software, eletricista, refrigeração, geradores etc.) necessária ao funcionamento das atividades no dia da prova.

6.2 Representantes institucionais no CICCE.

Os órgãos (PM, PC, CBM, Perícia, PF, PRF, Guardas Municipais, dentre outros) que compõem o Centro Integrado Estadual terão como atribuições:

Participar do planejamento estadual do ENEM 2019, para confecção dos produtos de planejamento (Diagnóstico local, Plano Estadual, Protocolos de Atuação e Resposta Integrados, Plano Operacional e Matriz de Atividades);

Atuar proativamente visando a prevenir e mitigar problemas durante o planejamento e execução da operação;

Monitorar e atualizar os dados da execução das ações referentes ao seu órgão, utilizando-se da matriz de atividades e promovendo os ajustes necessários;

Preencher os dados referentes aos meios empregados e principais ocorrências do seu órgão, promovendo a consciência situacional no Centro Integrado Estadual;

Reportar ao coordenador estadual no CICCE possíveis alterações durante a execução da operação;

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

Consolidar os dados, produzir relatório de rotina diária e encaminhar ao coordenador estadual no CICCE.

6.3 Coordenadores Operacionais de segurança pública local

Os Coordenadores Operacionais de segurança pública local serão os responsáveis pela coordenação da operação de segurança pública nos municípios com locais de aplicação de prova, sendo os pontos focais com o coordenador estadual de segurança pública do CICCE. **Deverão ser nomeados para a execução desta função os Oficiais dos Comandos Intermediários e encaminhados previamente a este DGO.** Dentre suas atribuições, destacam-se:

Atuar proativamente visando a prevenir e mitigar problemas durante a execução da operação, reportando as alterações ao Coordenador Estadual do CICCE;

Coordenar a execução das ações nos municípios e locais de aplicação de prova, previstas na matriz de atividades;

Informar ao Coordenador Estadual do CICCE os dados referentes aos meios empregados e principais ocorrências da sua área de atribuição;

Consolidar os dados, produzir relatório de rotina diária e encaminhar ao Coordenador Estadual no CICCE.

7. EXECUÇÃO

A Operação ENEM/2019 será caracterizada conforme o desencadeamento de cada fase, prevendo-se o emprego de frações elementares e/ou constituídas, em permanência e/ou patrulhamento e escoltas, nos processos a pé e/ou motorizado, sob a orientação, o apoio e a fiscalização de Oficiais de cada circunscrição **(Coordenadores Operacionais de Segurança Pública Local)**.

7.1 Documentações oriundas do Plano Operacional.

Plano de Segurança da PMPA para o ENEM/2019;

Ordens de Serviço expedidas pelo Departamento Geral de Operações – DGO através da Equipe de Coordenação da Operação.

Ordens de Serviço elaboradas pelos Comandos Intermediários, embasadas nas orientações e informações que a Equipe de Coordenação da Operação ENEM 2019 enviará através de e-mail dos Cointos e documento físico.

7.2 Período geral:

- A Operação ENEM 2019 será desencadeada no período do dia 02 OUT a 15 DEZ 2019, onde abrangerá desde a chegada dos malotes de provas do ENEM 2019 REGULAR, até o retorno dos cartões resposta do ENEM 2019 das pessoas privadas de liberdade – ENEM PPL.

7.3. Datas da aplicação das provas:

- No dia **03 NOV 2019 (domingo)**: Os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 12h00 e seu fechamento está previsto para as 13h00. A realização do exame durará 5h30min, compreendendo o período das 13h30min às 19h00.

- No dia **10 NOV 2019 (domingo)**: Os portões dos locais de aplicação de provas serão abertos às 12h00h e seu fechamento está previsto para as 13h00. A realização do exame durará 05h00, compreendendo o período das 13h30min às 18h30min.

- Observação: Horário Oficial de Brasília/DF

OBS: Será remetido via e-mail e documento físico ao Comando de Policiamento da Capital I – CPC I, Comando de Policiamento da Capital II – CPC II, ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana - CPRM e aos Comandos de Policiamento Regionais I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X e XII, os locais de realização das provas do ENEM 2019 que utilizarão a ferramenta VIDEO LIVRAS e por este motivo demandarão um acréscimo de 02:00h além do tempo previsto para os dois turnos de policiamento ordinário e escolta reversa.

7.4 ELEMENTOS ADVERSOS

- 18 municípios onde ocorrerão as provas do ENEM/2019 estão situados em locais de difícil acesso, onde é utilizado o meio de transporte multi modal para o encaminhamento das provas.

- Elevado número de locais de aplicação de provas no Estado: 741 locais de prova.

- Elevado número de inscritos no certame: 216.368 inscritos em 2019.

- Quantidade considerável de policiais militares empregados durante a Operação.

7.4. FASES DA OPERAÇÃO ENEM 2019.

Cada uma das fases deste plano motivará a elaboração de uma Ordem de Serviço oriunda do Departamento Geral de Operações que regulamentará as ações policiais detalhadamente a apresentará dados operacionais específicos.

7.4.1 FASE I: Reuniões de Alinhamento Operacional do ENEM 2019.

A equipe de coordenação da Operação ENEM 2019 realizará reuniões nos municípios de Castanhal, Capanema, Paragominas, Marabá, São Felix do Xingu, Redenção, Abaetetuba, Soure, Breves, Tucuruí, Santarém, Altamira e Itaituba e Região Metropolitana de Belém, com fulcro de alinhar os procedimentos administrativos e operacionais junto aos Comandos de Policiamento Regionais, Exército Brasileiro e Centros de Distribuição dos Correios locais, aprofundando conhecimento e orientações operacionais, direcionando esforços na solução das demandas destes, para o efetivo desenvolvimento, êxito e sucesso do planejamento e execução do ENEM 2019, em consonância com os demais órgãos envolvidos no processo.

7.4.2 FASE II: Escolta dos malotes de provas do Aeroporto Internacional de Belém ao 8º D SUP.

O Comando de Missões Especiais - CME realizará a escolta dos caminhões da ECT do Aeroporto Internacional de Belém ao 8º D SUP, em conformidade com o padrão exigido pelo convênio firmado entre as instituições, devendo empregar pelo menos 01 (uma) VTR e 06 (seis) motocicletas (08 PPMM), padronizando e potencializando a segurança da condução dos malotes de provas do ENEM até o 8º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro – 8º D.Sup.

7.4.3 FASE III: Escolta dos malotes de provas com destino às Centralizadoras.

Os Comandos de Policiamento com circunscrição na Região Metropolitana de Belém – RMB farão as escoltas dos malotes com provas para os quartéis do 51º BIS/Altamira, 23º B Log./ Marabá e 8º BEC/Santarém e para o Centro de Distribuição da ECT de Itaituba – CDD/Itaituba.

O transporte dos malotes até os municípios mencionados dar-se-á via **terrestre e aérea**, sendo que nos deslocamentos terrestres os Colnt's da Região Metropolitana de Belém (RMB) farão a escolta até as demais centralizadoras e nos deslocamentos aéreos os Colnt's da RMB farão escolta do 8º D Sup. ao Aeroporto Internacional de Belém, ficando sob responsabilidade dos mesmos a escolta do aeroporto local. Ao chegar a seu destino, o COINT providenciará escolta ao respectivo quartel do EB.

7.4.4 FASE IV: Escolta dos malotes de provas para as distribuidoras e escoltas reversas para as centralizadoras.

Os Colnt's sediados nas cidades Sub-Centralizadoras ficarão responsáveis pela escolta dos respectivos malotes de provas, inclusive a escolta reversa das Distribuidoras para as Sub-Centralizadoras, sendo que nos deslocamentos terrestres serão empregadas guarnições com viaturas da PMPA e nos deslocamentos fluviais os Colnts deverão disponibilizar efetivo para escolta nas embarcações contratadas pela ECT.

7.4.5 FASE V: Escolta dos veículos da ECT para os locais de realização de provas, policiamento ostensivo destes locais e escolta reversa dos locais de aplicação da prova para a Sub-Centralizadoras.

Cabe aos Comandos das Unidades Operacionais dos municípios de realização dos exames, executar as escoltas dos carros da ECT por ocasião da distribuição dos malotes das provas das Distribuidoras aos locais de realização do exame, bem como, após o encerramento, deverão escoltar os veículos da ETC que farão o recolhimento dos cartões resposta para a devolução as Distribuidoras. Nesta fase o policial militar comandante da guarnição deverá preencher o BAPM, juntamente com o Formulário de , junto ao coordenador da CESGRANRIO, responsável pelo local de prova.

As Unidades Policiais Militares - UPM responsáveis por cada um dos 75 (setenta e cinco) municípios do Estado onde serão realizadas as provas do ENEM/2019, providenciarão

policiamento ostensivo preventivo nos locais de realização de prova de sua circunscrição durante o decorrer dos dias de realização do exame **(03 e 10 NOV 19)**, com a intenção de garantir a segurança e preservação dos malotes de provas, assim como prevenir a ocorrência de qualquer fato que possa fazer frente à tranquilidade do certame.

7.4.6 FASE VI: Escolta reversa para o 8º D SUP.

Os Colnt's com sede nos municípios de Altamira, Itaituba, Marabá e Santarém, realizarão as escoltas reversas ao 8º D SUP, sediado na capital do Estado.

O transporte dos malotes dar-se-á via terrestre e aérea, sendo que nos deslocamentos terrestres os Colnt's responsáveis por cada circunscrição farão a escolta até o 8º D SUP, nos deslocamentos aéreos os Colnt's responsáveis por cada circunscrição farão a escolta do quartel do EB de cada município até o aeroporto local e os Colnt's da RMB farão escolta do Aeroporto Internacional de Belém ao 8º D Sup.

7.4.7 FASE VII: Escolta dos Malotes do 8º D Sup. ao Aeroporto Internacional de Belém.

O Comando de Missões Especiais - CME, executará a escolta dos caminhões da ECT do 8º D SUP ao Aeroporto Internacional de Belém, devendo empregar 01 (uma) VTR e 08 (oito) batedores em motocicletas, padronizando e potencializando a segurança da condução dos cartões resposta das provas ENEM 2019.

7.4.8 FASE VIII: Reunião de Avaliação de Resultados ENEM 2019.

A equipe de coordenação da Operação ENEM 2019 realizará reuniões nos municípios de Castanhal, Capanema, Paragominas, Marabá, São Felix do Xingu, Redenção, Abaetetuba, Soure, Breves, Tucuruí, Santarém, Altamira e Itaituba e Região Metropolitana de Belém, com fulcro de avaliar os resultados da segurança do certame, para aperfeiçoamento das ações de segurança nas próximas edições do Exame Nacional de Ensino Médio.

7.4.9 FASE IX: Escolta das provas do Banco Nacional de Itens - BNI

Concomitantemente a operação ENEM 2019, será realizado o Exame do Banco Nacional de Itens – BNI, que visa subsidiar provas capazes de estimar com maior precisão a proficiência dos estudantes com relação a conteúdos programáticos, habilidades e competências previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos respectivos cursos de graduação ou nas orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Essa prova ocorrerá nos municípios de Marabá e Belém, no dia 01 DEZ 19, portanto irão demandar escolta dos veículos da ECT até os locais de realização das provas pela PMPA.

7.4.10 FASE X: Operação ENEM 2019 para as Pessoas Privadas de Liberdade – PPL.

Serão realizadas escoltas dos malotes de provas do ENEM 2019, do centro de distribuição dos Correios do Telégrafo até as principais unidades prisionais do Estado do Pará, nos municípios de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá e Mocajuba, proporcionando

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

assim que os internos do sistema prisional paraense possam ter acesso a realização das provas do certame, respeitando os princípios constitucionais fundamentais.

8. PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS

No quadro 05, apresenta-se uma síntese dos principais incidentes de segurança que possam impactar a execução das atividades da operação. Para tanto, recomenda-se que sejam elaborados protocolos de resposta integrada pelos órgãos envolvidos sob a coordenação do líder situacional, conforme modelo constante no **Anexo A**.

OBS: Os COINT'S deverão remeter os protocolos de Ações Integradas junto com as suas respectivas Ordens de Serviço.

Quadro 05: Lista de incidentes para elaboração protocolos integrados.

ORD	INCIDENTE	LIDERANÇA	PARCERIA
1	Acidente de trânsito em rodovia federal com veículo do comboio da escolta de prova – com vítima e sem vítima	PRF	ECT, PM e Bombeiros.
2	Acidente de trânsito em rodovia estadual com veículo do comboio da escolta de prova – com vítima e sem vítima	PM	ECT, BOMBEIROS e Órgão trânsito.
3	Acidente de trânsito com exposição da carga dos malotes de prova	PRF/PM	Bombeiro, ECT e SAMU.
4	Solicitação para atendimento de ocorrência durante a realização da escolta das provas	PM/PRF	ECT, Órgão trânsito e Guarda Municipal.
5	Bloqueio em rodovia federal na rota da escolta de prova	PRF	ECT, PM e Bombeiros.
6	Bloqueio em rodovia estadual na rota a escolta de prova	PM	ECT e Órgão Trânsito.
7	Bloqueio de vias urbanas de acesso aos locais de prova	PM	Órgão Trânsito e Guarda Municipal
8	Manifestação popular em frente ou entorno dos locais de prova	PM	Órgão trânsito Guarda Municipal e Bombeiros
9	Tempestade com alagamento das vias de acesso ao local de prova	DEFESA CIVIL	Órgão trânsito Guarda Municipal e Bombeiros

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

10	Falta de energia nos locais de prova	CONCESSÃO NÁRIA	Órgão trânsito Guarda Municipal e PM
11	Socorro de urgência no local de prova	BOMBEIROS	SAMU
12	Fraude ou tentativa de fraude da prova	INEP	PF, PM e PC
13	Mudança do local de aplicação de prova no dia da prova	INEP	ECT, PM e Órgão trânsito
14	Lacre do malote de prova rompido	ECT	PM e PF
15	Em caso de encalhamento ou naufrágio da embarcação que estiver transportando os malotes de provas	BOMBEIROS	INEP, SEGUP-GRAESP/GFLU, PM/CIPFLU e ECT
16	Em caso de pane mecânica da embarcação que estiver transportando os malotes de provas	ECT	SEGUP-GRAESP/GFLU e PM/CIPFLU
17	Em caso de pane mecânica da embarcação que estiver transportando os malotes de provas	ECT	PM
18	Em caso de roubo da embarcação que estiver transportando os malotes de provas	PM	PF, INEP, SEGUP-GRAESP/GFLU, PM/CIPFLU e ECT

Fonte: CGPO/DIOP/SENASP.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os Comandos Intermediários deverão proceder ao levantamento de suas necessidades com relação à complementação de efetivos e meios de logística necessários para a execução do policiamento, bem como confeccionar as competentes ordens de serviço e encaminhá-las ao Departamento Geral de Operações – DGO, imprerivelmente, até o dia **09 OUT 19**.

OBS: Levando em consideração a chegada das informações pertinentes a confecção das vossas Ordens de Serviço.

Os Comandos de Policiamento Regionais deverão indicar e informar, até o dia **18 OUT 19**, via ofício, **nome e contato** do Oficial PM intermediário ou superior do efetivo do CPR para figurar como **Coordenador Operacional de Segurança Pública Local** para a Operação ENEM/2019, para servir de interlocutor com a equipe do DGO a fim de dar agilidade aos encaminhamentos administrativos e operacionais necessários.

Serão empregadas diárias pela PMPA para o policial que for empregado fora de sua sede, sendo tais valores definidos pelo Decreto nº 6.907/2009, lei esta que regula as diárias dos militares federais. Para tanto, será necessário que os Comandos Intermediários envolvidos relacionem, com a devida antecedência, os policiais que trabalharão fora de suas sedes, nas ações descritas neste plano e nas respectivas ordens de serviços, devendo preencher os formulários conforme as orientações atentando o fato que os valores serão os

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

descritos no **Anexo III do Decreto nº 6.907/2009** e não os rotineiramente utilizados pela PMPA, e remetam ao DGO. Atentando que o preenchimento equivocado de qualquer informação - nome, c/c. agência, MF, CPF, posto/graduação, valor - resultará no não recebimento da diária.

É primordial que cada Policial Militar que receberá valores referentes às diárias da operação ENEM/2019, preste contas junto a Comissão Permanente de Controle Interno, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Caso ocorra alteração na escala de serviço após o envio das relações de policiais militares para recebimento das diárias, o PM substituinte não receberá o depósito do valor correspondente, sendo necessária atenção para evitar transtornos posteriores. Portanto, se por algum motivo o policial militar deixar de executar seu serviço durante o ENEM/2019, o mesmo terá 05 (cinco) dias para devolver o valor recebido em conta corrente do Estado.

Os Comandantes Intermediários deverão fazer uma relação com nome completo/posto/graduação/telefone dos policiais militares envolvidos nas escoltas das provas e remeter antecipadamente ao Departamento Geral de Operações – DGO para o E-mail dgopmpa@gmail.com, aos cuidados do Coordenador Operacional da PMPA para o ENEM/2019 – MAJ PM MACÊDO – tel.: (91) 98885-0972 (Whatsapp)/98441-8933 (funcional);

Os Comandantes das Unidades localizadas nos 75 municípios onde se realizará o ENEM/2019 deverão estar em contato permanente com os Coordenadores dos Correios nos municípios, função a ser desempenhada cumulativamente pelos Gerentes das Agências municipais da ECT, assim como deverão fazer contato com os Coordenadores Regionais do INEP, visando prover o perfeito entrosamento para a realização segura do certame;

Cada Comando Intermediário deverá escalar Oficiais PM, com o fulcro específico de fiscalização da Operação ENEM/2019.

Os Comandantes Intermediários deverão escalar seus efetivos para as escoltas com **01 (uma) hora de antecedência** do horário previsto para a saída e designar um Oficial para controlar e monitorar seus efetivos desde a saída até seu retorno, devendo informar a coordenação do ENEM/2019 partida e chegada do efetivo.

Os Comandos Intermediários da Capital I e II, Região Metropolitana, Comando de Missões Especiais, Comando de Policiamento Especializado e Comando de Policiamento Ambiental, deverão providenciar para que seus Oficiais PM responsáveis pelas Seções de Planejamento Estratégico, integrem a execução das ações de Comando e Fiscalização da Operação nos dias de realização das provas do ENEM/2019 nos dias 03 e 10 NOV 2019, compondo a equipe da Coordenação Geral, permanecendo até o encerramento das ações de policiamento nos respectivos dias.

Em caso de necessidade serão expedidos documentos complementares ou retificadores ao presente plano.

O Policial Militar não deve fornecer qualquer informação sobre as ações de segurança do certame a imprensa, direcionando as demandas neste sentido para o Comando da Operação de sua circunscrição ou a coordenação do INEP.

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

Em nenhum das fases do processo o Policial Militar deve ter contato físico com os malotes de provas, devendo apenas fazer a segurança dos agentes da ECT, responsáveis pela condução dos respectivos malotes.

As alterações operacionais, em qualquer fase do presente plano, devem seguir a cadeia hierárquica até que a informação chegue à equipe de Coordenação da Operação ENEM/2019;

Ao final da operação cada Oficial Coordenador Regional deve enviar ao DGO, Relatório Circunstanciado com todas as informações referentes à Segurança Pública e a Operação ENEM/2019 em sua circunscrição, incluindo as originais de todas as escalas de serviço e dos formulários de confirmação de escolta.

Belém/PA, 03 de outubro de 2019.

WELLINGTON ALAN DE **MACÊDO** CHAVES – MAJ QOPM
COORDENADOR OPERACIONAL DO ENEM 2019

ANEXO A MODELO DE PROTOCOLOS DE AÇÕES INTEGRA

OPERAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DA ELEIÇÃO 2018												
PROTOCOLO	Escopo: Acidente de Trânsito								Nº	Versão	Elaboração	Validação
	Tipo: Acidente de trânsito em rodovia estadual com veículo do comboio da escolta – com vítima e sem vítima								001	01	18/09/2018	xx/xx/xxxx
1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Polícia Militar BPRV	Bombeiro	SAMU	Polícia Civil						Legenda: LS: Liderança Situacional RC: Responsabilidade Compartilhada A: Apoio		
	LS	A	A	A								
2 OBJETIVO GERAL	Prestação de socorro, levantamento do local de acidente e desobstrução da via.											
3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3.1 Oferecer agilidade ao serviço de socorro das vítimas (quando houver), com segurança e objetividade. 3.2 Certificar a integridade física dos envolvidos no acidente. 3.3 Acionamento de órgãos necessários para atendimento de urgência e Emergência 3.4 providenciar de imediato transbordo de ocupantes ou equipamentos da escolta se necessário.											

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

ORDEM DE SERVIÇO N° 001 - PREV.DGO.ENEM 2019

FASE I - REUNIÕES REGIONAIS DE ALINHAMENTO OPERACIONAL

1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço visa adotar procedimentos pela Polícia Militar face a **OPERAÇÃO ENEM 2019**, visando uniformizar medidas necessárias para o sucesso da operação, junto aos Comandos Intermediários e com as principais instituições envolvidas na Operação.

2. MISSÃO

Mitigar eventuais dificuldades operacionais por ocasião das ações de policiamento necessário para a realização do transporte dos malotes de provas, bem como durante a aplicação dos instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM/2019.

3. OBJETIVOS

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará, Empresa de Correios e Telégrafos – ETC, Exército Brasileiro e Fundação CESGRANRIO/FGV, visando coibir qualquer prática delituosa que venha a interferir na condução do processo ENEM 2019.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

4.1. EFETIVO:

- A equipe de Coordenação da Operação ENEM 2019, é composta de 06 PPMM pertencentes ao Departamento Geral de Operações – DGO e 01 policial militar pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

4.2. PERÍODO GERAL: O período geral que compreenderá essa fase da Operação ENEM 2019, será do dia 03 a 31 OUT 2019.

4.3. CRONOGRAMA DE REUNIÕES:

PERÍODO	MUNICÍPIOS	ITINERÁRIO / TRANSPORTE
03 OUT 19	CASTANHAL	QCG / CASTANHAL / QCG: VTR
04 OUT 19	CAPANEMA	QCG / CAPANEMA / QCG: VTR
06 a 14 OUT 19	1. PARAGOMINAS 2. MARABÁ 3. SÃO FÉLIX DO XINGÚ 4. REDENÇÃO	QCG / PARAGOMINAS PARAGOMINAS / MARABÁ MARABÁ / REDENÇÃO REDENÇÃO / SÃO FÉLIX DO XINGÚ SÃO FÉLIX DO XINGÚ / QCG Obs: por VTR

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

15 e 16 OUT 19	ABAETETUBA	QCG / ABAETETUBA / QCG: VTR
17 e 18 OUT 19	SOURE	QCG / SOURE / QCG: EMBARCAÇÃO + VTR
20 a 26 OUT 19	5. SANTARÉM 6. ALTAMIRA 7. ITAITUBA	QCG / SANTARÉM SANTARÉM / ALTAMIRA ALTAMIRA / ITAITUBA SANTARÉM / QCG Obs: AERONAVE + VTR
27 a 29 OUT 19	TUCURUÍ	QCG / TUCURUÍ / QCG: VTR
30 e 31 OUT 19	BREVES	QCG / BREVES / QCG: EMBARCAÇÃO + VTR

4.5. PROJEÇÃO DE CUSTO COM COMBUSTÍVEL (DIESEL):

QUANT. VTR	KM	KM/L	DIESEL	TOTAL
01	5.717	7	R\$ 4,00	R\$ 3.266,86

OBS: Somando-se a viatura que a PMPA disponibilizará através do Departamento Geral de Operações – DGO, será empregada nos deslocamentos terrestres 01 (uma) viatura da SEGUP, que arcará com os custos desses deslocamentos.

4.6. PREVISÃO DE CUSTO COM PASSAGENS AÉREAS:

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

4.7. PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL:

ITEM	DIÁRIAS	R\$ 28.974,00
	COMBUSTÍVEL	R\$ 3.266,50
	PASSAGENS	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 35.240,50

4.6. COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenador Geral: CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL DANTAS.
- Coordenador Operacional de Segurança Estadual: MAJ QOPM MACÊDO.

4.7. UNIFORME: O característico da OPM.

4.8. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

- OFICIAL PM: PT.. 40; colete balístico.
- PRAÇAS PM: PT.. 40; colete balístico.

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

5. GESTÃO OPERACIONAL

5.1. DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES (DGO)

Cabe ao Departamento Geral de Operações – DGO as medidas necessárias para o sucesso da Segurança da Operação Enem 2019, devendo fazer o Plano de Policiamento Tático/Operacional, bem como orientar aos Comandos Operacionais quanto ao Planejamento, Execução, Controle e Fiscalização das ações de policiamento necessárias a total segurança do certame Enem 2019 no Estado do Pará.

6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

6.1. DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)

Cabe ao Diretor de Finanças as providências para o pagamento das diárias do efetivo que será empregado nas Reuniões Regionais de Alinhamento Operacional para o Enem 2019.

6.2. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)

Analisar e deliberar de acordo com as decisões do Comando da Corporação a respeito do atendimento às solicitações de material e combustível das Unidades diretamente envolvidas com a execução desta ordem de serviço.

Adotar as providências cabíveis quanto ao deslocamento da tropa para o cumprimento da missão durante a execução desta ordem de serviço, definindo e divulgando aos respectivos Comandos, dias, horários e locais para o embarque do efetivo.

7. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

7.1. DAS DIÁRIAS

Os Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos da estrutura da PMPA deverão remeter à Diretoria de Finanças da PMPA, as planilhas de solicitação de saque de diárias para os policiais militares que serão empregados nas missões previstas nesta ordem de serviço.

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo empregado ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: Planilha de Diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos deveram ser resolvidos pelo Coordenador Geral da Operação Enem 2019.

9. DISTRIBUIÇÃO

Atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico). O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

Comandante	01	Chefe do Estado Maior Geral	01
Chefe do DGA	01	Chefe do DGO	01
DF	01	DAL	01
Ajudância Geral	01		
TOTAL			07

Belém/PA, 03 de outubro de 2019.

WELLINGTON ALAN DE **MACÊDO** CHAVES – MAJ QOPM
COORDENADOR OPERACIONAL DO ENEM 2019

ORDEM DE SERVIÇO N° 002.2019 – PREV.DGO.ENEM2019

FASE II - ESCOLTA DA CARGA DOS MALOTES DE PROVAS ORIUNDOS DO 4ºBIL/SP.

1. FINALIDADE

Executar o policiamento preventivo no deslocamento dos veículos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, que conterão as provas do ENEM 2019 do Estado do Pará, até o 8º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro – 8º D Sup. local onde ficarão armazenadas.

2. MISSÃO

Realizar a escolta carga dos malotes de provas do ENEM 2019 que serão transportados nos veículos da ECT, do Aeroporto Internacional de Belém até o 8º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro – 8º D SUP.

3. OBJETIVOS

Manutenção da Ordem Pública, salvaguarda dos agentes da ECT, durante o deslocamento, bem como, a inviolabilidade dos malotes de prova do certame.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

4.1. DIAS DE CHEGADA DAS PROVAS:

- **1º DIA:** 05 OUT 19 (Sábado) a partir das 15h00, no Aeroporto Internacional de Belém.
- **2º DIA:** 06 OUT 19 (Domingo) a partir das 15h00, no Aeroporto Internacional de Belém.
- **3º DIA:** 12 OUT 19 (Sábado) a partir das 15h00, no Aeroporto Internacional de Belém.
- **4º DIA:** 13 OUT 19 (Domingo) a partir das 15h00, no Aeroporto Internacional de Belém.

OBS 1: Serão necessários 02 (dois) percursos via terrestre para a conclusão do transporte dos malotes.

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

4.2. VIATURA/MOTOS e EFETIVO:

- 02 VTR's do Comando de Missões Especiais – CME com 04 PPMM.
- 06 Motocicletas do Comando de Missões Especiais - CME com 08 PPMM, para atuarem como batedores dos caminhões.

OBS 2: Esta operação necessitará desse quantitativo de policiais militares para cada dia de deslocamento, mencionados nesta Ordem de Serviço.

4.3. COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenador Geral: CEL QOPM DANTAS (98483-9652)
- Coordenador Operacional: MAJ QOPM MACÊDO (98885-0972)
- Supervisor de Logística CLI Belém – Sr. Wilson Neves Lopes Junior (99346-3009)

4.4 UNIFORME: O característico da OPM.

4.5. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: O característico da OPM.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.1. O efetivo designado a realizar as escoltas, deverá apresentar-se ao local, com **30 (trinta) minutos de antecedência do horário descritos no item 4.1. DIAS DE CHEGADA DAS PROVAS.**

5.2. Qualquer ocorrência durante o deslocamento deverá ser comunicado, imediatamente, ao Coordenador Geral do ENEM 2019.

5.3. Os casos omissos deveram ser resolvidos pelo Coordenador Geral da Operação Enem 2019.

Belém/PA, 03 de setembro de 2019.

WELLINGTON ALAN DE **MACÊDO** CHAVES – MAJ QOPM
COORDENADOR OPERACIONAL DO ENEM 2019

Ordem de Serviço nº 093/2019, expedida pelo Comando da 11º BPM (Capanema), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO “42ª ROMARIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2019”, no município de Capanema, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, com aprovação **30** (trinta) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, cota suplementar (Ofício nº 331/2019 – 3ª Seção/CPR VII)(Of. nº 829/2019 – Seq.Repr./DGO);

Ordem de Serviço nº 017/2019, expedida pelo Comando da 10ª CIPM (Capitão Poço), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO “6ª EXPOCAP”, no município de Capitão Posso, no período de 02 a 06 de outubro de 2019, com emprego de 60 (sessenta) PPMM do efetivo ordinário, com aprovação

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

50 (cinquenta) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, cota suplementar (Ofício n° 332/2019 – 3ª Seção/CPR VII)(Of. n° 829/2019 – Seq.Repr./DGO);

Ordem de Serviço n° 173/2019-P3, expedida pelo Comando do CPC I (Belém/PA), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO “CEASA SEGURA”, no município de Belém, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação 42 (quarenta e duas) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional – GCJO – COTA SUPLEMENTAR, para o EFETIVO EXTRAORDINÁRIO (Ofício n° 159/2019 – P3/CPC I)(Of. n° 829/2019 – Seq.Repr./DGO);

Ordem de Serviço n° 003/2019 - P3, expedida pelo Comando do 28° BPM/ CPC I (Belém/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO “GARRAS DE ÁGUIA”, no município de Belém, no período de 23 a 30 de setembro de 2019, com aprovação 60 (sessenta) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, cota suplementar (Ofício n° 156/2019 – P3/CPC I)(Of. n° 829/2019 – Seq.Repr./DGO);

Ordem de Serviço n° 069/2019, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que tem como finalidade empenhar policiamento em conjunto com o IDEFLOR-Bio, referente a “OPERAÇÃO CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA NA REGIÃO DO MOSAICO LAGO DE TUCURUÍ IX”, no município de Tucuruí, no período de 21 de Outubro a 03 de Novembro 2019, sem ônus a Polícia Militar do Pará (Of. n° 347/2019 – P3/CPR IV)(Of. n° 831/2019 – Seq.Repr./DGO);

Ordem de Serviço n° 099/2019/ CPR – I/3ª SEÇÃO/2019, expedida pelo Comando do CPR – I (SANTARÉM/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento em conjunto com o ICMBio, referente a operação “RESERVA BIOLÓGICA DO RIO TROMBETAS -ICMBio”, no município de Oriximiná/PA, no período de 22 de setembro a 09 de outubro de 2019, sem ônus a Polícia Militar do Pará (Of. n° 213/2019 – 3ª Seção).

Ordem de Serviço N° 011/2019, expedida pelo Comando do CPR III (Castanhal/PA), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO ROMEIROS 2019, nos municípios de castanhal, Santa Izabel, Belém, no período de 09 a 12 de outubro de 2019, com aprovação **258** (duzentos e cinquenta e oito) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional – GCJO – COTA SUPLEMENTAR, para o EFETIVO EXTRAORDINÁRIO – sendo 18 (dezoito) GCJO dentro da cota mensal (Portaria n° 045/2019-GCJO/REPR./DGO) e 240 (duzentos e quarenta) GCJO dentro da Cota destinada ao CPR III na OS. N° 057/2019-PREV/DGO (Ofício n° 411/2019 – P3/CPR III);

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

Ordem de Serviço nº 2019001061, expedida pelo Comando do 5º BPM/ CPR III (Castanhal/PA), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO “22º FESTIVAL DO AÇAÍ EM INHANGAPI”, no referido município, no período de 26 a 29 de setembro de 2019, com aprovação **30** (trinta) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional – GCJO – COTA SUPLEMENTAR, para o EFETIVO EXTRAORDINÁRIO (Ofício nº 381/2019 – P3/CPR III);

Ordem de Serviço Nº 209/2019, expedida pelo Comando do 13º BPM/ CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO “REVISTA GERAL CRRT”, no município de Tucuruí, no dia 13 de setembro de 2019, com emprego de **04** (quatro) PPMM do efetivo ordinário, com aprovação 13 (treze) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional – GCJO – cota suplementar, para o efetivo extraordinário (Ofício nº 349/2019 – P3/CPR IV);

Ordem de Serviço Nº 126/2019, expedida pelo Comando do CPC II (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO “SUPERVISÃO CPC II – OUT 19”, no município de Belém, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação **31** (tinta e uma) Gratificações de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, cota suplementar, para o efetivo extraordinário (Ofício nº 221/2019 – p3/CPC II);

O CEL QOPM MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, Comandante do CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 124/2019 - P3, expedida pelo CPC II (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – OUT 19”, realizada na área de abrangência do CPC II, no período de 01 a 31 OUT 19, com emprego de 279 (duzentos e setenta e nove) Cotas de GCJO para o efetivo extraordinário do 10º BPM - 651 (seiscentos e cinquenta e uma) Cotas de GCJO para o efetivo extraordinário do 24º BPM – 84 (oitenta e quatro) Cotas de GCJO para o efetivo extraordinário do 25º BPM e 279 (duzentos e setenta e nove) Cotas de GCJO para o efetivo extraordinário do 26º BPM - publicado no BG 180 SET 19 e Of. nº 632/2019 – REPR./DGO, (Ofício nº 209/2019 – P3/CPC II);

Ordem de Serviço nº 126/2019 - P3, expedida pelo Comando do CPC II (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “**OPERAÇÃO SUPERVISÃO CPC II**”, realizada na área de abrangência do CPC II, no período de 01 a 31 OUT 19, com emprego de 31 (**trinta e uma**) Cotas Suplementares de Jornada Operacional, publicado na Portaria Nº 046/2019 – **GCJO/REPR/DGO**, (Ofício nº 213/2019 – P3/CPC II)

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

O CEL QOPM EDVALDO **SANTOS** SOUZA, Comandante de Missões Especiais da PMPA - CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 0896/2019, expedida pelo Comando de Missões Especiais (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “POLÍCIA MAIS FORTE”, no município de Belém/PA, no período de 01 a 06 de OUTUBRO de 2019, com aprovação de 288 (duzentos e oitenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional - GCJO – Dentro da cota disponibilizada ao CME na Ordem de serviço n° 058/2019-PREV/ DGO, Publicada no ADIT. ao Boletim Geral - n° 180 – 27 SET/2019.(Ofício n° 760/2019 – 4ª SEÇÃO/CME).

O CEL QOPM ANTÔNIO RODRIGUES **CAVALCANTE**, Comandante do Policiamento Especializado da PMPA – CPE (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 129/2019, expedida pelo Comando do CPE (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à OPERAÇÃO APOIO À COMUNIDADE JUDAICA, realizada no município de Belém, no período de 02 a 29 SET 2019, com aprovação de 42 (quarenta e duas) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais – dentro da cota disponibilizada ao CPE, na Portaria n° 038/2019 – GCJO/REPR/DGO, publicado no Boletim Geral n° 154 – 21 AGO 2019.

O CEL QOPM ROMUALDO **MARINHO** SOARES, Comandante do Policiamento Ambiental da PMPA – CPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 033/201, expedida pelo Comando do CPA (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente ao “**PARQUE SEGURO**”, no Município de Belém, por ocasião da necessidade de se coibir ilícitos ambientais que ocorrem diariamente no referido município, bem como atender as demandas em apoio ao Comando de Policiamento da Capital, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 46 (quarenta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional mensal;

Ordem de Serviço n° 035/2019, expedida pelo Comando da CIPFLU (Belém), que tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO RIOS SEGUROS IV”, no policiamento preventivo nas Ilhas de Cotijuba, Cumbú, Caratateua, Mosqueiro e Região Metropolitana de Belém, no período de 01 a 31 de Outubro de 2019, com aprovação de 48 (quarenta e oito) gratificações complementares de jornada operacional;

Ordem de Serviço n° 125/2019, expedida pelo Comando do BPA (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ÉGIDE”, nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides, e Santa Izabel por ocasião da necessidade de se coibir ilícitos ambientais que ocorrem diariamente nos referidos municípios, bem como atender as demandas em apoio ao Comando de Policiamento da

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

Capital, no período de **16 a 30 de outubro de 2019**, com aprovação de 38 (trinta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional mensal (Ofício nº 270/2019/P3 de 01/10/2019);

Ordem de Serviço nº 041/2019-P/3, expedida pelo Comando da 1ª CIPAmb/ CPA (Santarém), que tem como finalidade prevenir e combater os crimes ambientais em zonas urbanas e rurais do município de Santarém, bem como apoio aos órgãos ambientais Federais, Estaduais e Municipais, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com emprego de 30 (trinta) jornadas operacionais (Ofício nº 105/2019-P3/1ªCIPAmb);

Ordem de Serviço nº 126/2019, expedida pelo Comando do BPA (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “BIODIVERSIDADE SEGURA”, nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel por ocasião da necessidade de se coibir ilícitos ambientais que ocorrem diariamente em toda região Metropolitana de Belém, bem como o policiamento diário de nossa capital, no atendimento as demandas em apoio ao Comando de Policiamento da Capital, no período de 01 a 15 de outubro de 2019, com aprovação de 38 (trinta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional mensal (Ofício nº 270/2019 - P3 de 01/10/2019).

Ordem de Serviço nº 0896/2019, expedida pelo Comando do CME (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE”, no município de Belém/PA, no período de 01 a 06 de outubro de 2019, com aprovação de 288 (duzentos e oitenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional - GCJO – Dentro da cota disponibilizada ao CME na ORDEM DE SERVIÇO nº 058/2019-PREV/ DGO, Publicada no ADIT. ao Boletim Geral - nº 180 – 27 SET/2019.(Ofício nº 760/2019 – 4ª SEÇÃO/CME).

O CEL QOPM **PEDRO** PAULO CELSO DOS SANTOS, Comandante do CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 090/2019 expedida pelo Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE”, nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 1.395 (mil trezentos e noventa e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, sendo distribuídos da seguinte forma: CPRM SEDE/Ananindeua (**93** GCJO); 6º BPM/Ananindeua (372 GCJO); 21º BPM/Marituba (279 GCJO); 29º BPM/Ananindeua (279 GCJO); 30º BPM/Ananindeua (279 GCJO); 2ª CIPM/Benevides (93 GCJO) – dentro da cota disponibilizada da Ordem de Serviço nº 058/2019- PREV/DGO;

Ordem de Serviço nº 091/2019 expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

VISIBILIDADE”, no município de Ananindeua, no período de 01 a 15 de outubro de 2019, com aprovação de 39 (trinta e nove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – Dentro da cota disponibilizada através da Portaria nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional nº 019/2019- P3/CPRM;

Ordem de Serviço nº 092/2019 expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO VISIBILIDADE II”, no município de Ananindeua, no período de 16 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 36 (trinta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – Dentro da cota disponibilizada através da Portaria nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional nº 019/2019- P3/CPRM;

Ordem de Serviço nº 093/2019 expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO INTELIGÊNCIA PREVENTIVA”, na circunscrição da área metropolitana, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 17 (dezesete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – Dentro da cota disponibilizada através da Portaria nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional nº 019/2019- P3/CPRM;

Ordem de Serviço nº 094/2019 expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO MANCHA CRIMINAL”, na circunscrição da área metropolitana, no período de 15 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 40 (quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – Dentro da cota disponibilizada através da Portaria nº 046/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional nº 020/2019- P3/CPRM.

Ordem de Serviço nº 037/2019 expedida pelo Comando do 30º BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO COMERCIO SEGURO”, em Ananindeua, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com aprovação de 74 (setenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – Dentro da cota disponibilizada através da Portaria nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO e Plano Operacional nº 019/2019- P3/CPRM.

O CEL QOPM ANDRÉ **CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA, Comandante do CPR I (Santarém-PA) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 101/2019, expedida pelo Comando do CPR-I (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à Operação “OPERAÇÃO OUTUBRO EM PAZ”, a ser realizado no município de Santarém, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com autorização de 150 (cento e cinquenta) Gratificação de Complementações de Jornadas Operacionais (GCJO), referente à COTA SUPLEMENTAR

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

disponibilizadas através da Portaria n° 046/2019-GCJO/REPR/DGO, publicada no BG n° 171, de 13 SET 2019 (Ofício n° 216/2019 – 3ª Seção/CPR-I);

Ordem de Serviço n° 122/2019, expedida pelo Comando do 35º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar o policiamento, referente à “OPERAÇÃO SANTARÉM SEGURA – ÁREA LESTE”, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, sem ônus para PMPA (Ofício n° 227/2019 – 3ª Seção/ CPR-I).

O CEL QOPM **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do CPR II (Marabá) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 081/2019 expedida pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO RECOBRIMENTO ÁGUIA DO CPR II NO CÍRIO DE MARABÁ 2019, realizada no município de Marabá, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, com emprego de 08 (oito) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 171 – 13 SET 2019;

Ordem de Serviço N° 083/2019 expedida pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO APOIO EMBARCADO - I, realizada no município de Marabá, no período de 04 a 13 de outubro de 2019, com emprego de 00 (zero) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 171 – 13 SET 2019;

Ordem de Serviço N° 097/2019 expedida pelo 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO “25º ANIVERSÁRIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – 17º PEL/ 23º BPM”, realizada no município de Canaã dos Carajás, no período de 02 a 06 de outubro de 2019, com emprego de 09 (nove) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 171 – 13 SET 2019.

Ordem de Serviço N° 054/2019 expedida pelo 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34º BPM, realizada no município de Marabá, no período de 28 a 31 de outubro de 2019, com emprego de 32 (trinta e dois) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 16 (dezesesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço N° 058/2019 –

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício nº 046/2019 – P/3 – 34° BPM.

Ordem de Serviço N° 051/2019 expedida pelo 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 07 a 13 de outubro de 2019, com emprego de 56 (cinquenta e seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço N° 058/2019 – REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício nº 046/2019 – P/3 – 34° BPM.

Ordem de Serviço N° 050/2019 expedida pelo 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 01 a 06 de outubro de 2019, com emprego de 48 (quarenta e oito) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço N° 058/2019 – REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício nº 046/2019 – P/3 – 34° BPM.

Ordem de Serviço N° 052/2019 expedida pelo 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 14 a 20 de outubro de 2019, com emprego de 56 (cinquenta e seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço N° 058/2019 – REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício nº 046/2019 – P/3 – 34° BPM;

Ordem de Serviço N° 053/2019 expedida pelo 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 34° BPM, realizada no município de Marabá, no período de 21 a 27 de outubro de 2019, com emprego de 56 (cinquenta e seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de serviço N° 058/2019 – REPR/DGO - publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019 – Pág. 01 – Ofício nº 046/2019 – P/3 – 34° BPM.

Ordem de Serviço N° 086/2019 expedida pelo 4° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE, realizada

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

no município de Marabá, no período de 01 a 06 de outubro de 2019, com emprego de 24 (vinte e quatro) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 57 (cinquenta e sete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de Serviço N° 58/2019 – PREV/DGO – publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019. (Ofício n° 105/2019 – P3/4°BPM);

Ordem de Serviço N° 087/2019 expedida pelo 4° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE, realizada no município de Marabá, no período de 07 a 13 de outubro de 2019, com emprego de 28 (vinte e oito) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 65 (sessenta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de Serviço N° 58/2019 – PREV/DGO – publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019. (Ofício n° 105/2019 – P3/4°BPM);

Ordem de Serviço N° 088/2019 expedida pelo 4° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE, realizada no município de Marabá, no período de 14 a 20 de outubro de 2019, com emprego de 28 (vinte e oito) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 64 (sessenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na Ordem de Serviço N° 58/2019 – PREV/DGO – publicada no Boletim Geral N° 180 – 27 SET 2019. (Ofício n° 105/2019 – P3/4°BPM);

Ordem de Serviço N° 020/2019 expedida pelo 11ª CIPM (Rondon do Pará), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à SATURAÇÃO E REFORÇO NO POLICIAMENTO ORDINÁRIO, realizada no município de Rondon do Pará, do dia 01 ao dia 31 de outubro de 2019, com emprego de 126 (cento e vinte e seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 50 (Cinquenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – Dentro da cota disponibilizada ao CPR II na portaria N° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral N° 171 – 13 SET 2019 (Ofício N° 044/P3-11ª CIPM).

O TEN CEL QOPM RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, Comandante do CPR III (Castanhal) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n° 2019001318/2019, expedida pelo Comando do 12° BPM (Santa Izabel do Pará) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “REFORÇO DUAS RODAS AMERICANO - OUTUBRO”, que ocorrerá no período de 01 a 23 de outubro de 2019, na área circunscricional da 12° BPM, com a aprovação de 14 (quatorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG n° 171, de 13 SET 2019.

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

Ordem de Serviço nº 2019001319/2019, expedida pela 12º BPM (Santa Izabel do Pará) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a OPERAÇÃO REFORÇO DUAS RODAS TAUÁ - OUTUBRO”, que ocorrerá no período de 04 a 24 de outubro de 2019, no município de Santo Antônio do Tauá, área circunscricional da 12º BPM, com a aprovação de 14 (quatorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG nº 171, de 13 SET 2019.

Ordem de Serviço nº 2019001320/2019, expedida pelo Comando do 12º BPM (Santa Izabel do Pará) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a OPERAÇÃO REFORÇO DUAS RODAS BUJARU - OUTUBRO”, que ocorrerá no período de 05 a 23 de outubro de 2019, no município de Bujaru, área circunscricional da 12º BPM, com a aprovação de 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG nº 171, de 13 SET 2019.

Ordem de Serviço nº 2019001337, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “FESTIVIDADE DA PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - JADERLÂNDIA”, que ocorrerá no município de Castanhal-PA, no período de 03 à 07 de outubro de 2019, com a aprovação de 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG nº 171, de 13 SET 2019.

Ordem de Serviço nº 2019001340, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a OPERAÇÃO 116 ANOS DA VILA DE SÃO LUIZ – ARRASTÃO CULTURAL”, que ocorrerá na Vila de São Luiz agrovila do município de Igarapé Açú - PA, no 19 de outubro de 2019, com a aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG nº 171, de 13 SET 2019;

Ordem de Serviço nº 2019001366, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a OPERAÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020-2023, que ocorrerá no município de Igarapé Açú - PA, no 06 de outubro de 2019, com a aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG nº 171, de 13 SET 2019;

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

Ordem de Serviço nº 2019001326, expedida pelo Comando do 12º BPM (Santa Izabel do Pará) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “ROCAM DUAS RODAS”, que ocorrerá no município de Santa Izabel do Pará, no período de 04 a 22 de outubro de 2019, com a aprovação de 16 (dezesesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR III, na Portaria 046/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG nº 171, de 13 SET 2019;

Ordem de Serviço nº 2019001284, expedida pelo Comando do 12º BPM (Santa Izabel do Pará) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “POLICIA PRESENTE OUTUBRO”, que ocorrerá no município de Santa Izabel do Pará, no período de 03 a 27 de outubro de 2019, com a aprovação de 64 (sessenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR III, na Portaria 046/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG nº 171, de 13 SET 2019;

Ordem de Serviço nº 2019001311, expedida pelo Comando do 12º BPM (Santa Izabel do Pará) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “POLICIA MAIS FORTE OUTUBRO”, que ocorrerá no município de Santa Izabel do Pará, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com a aprovação de 186 (cento e oitenta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2019 - PREV/DGO - ADIT. BG Nº 180 – 27 SET 2019;

Ordem de Serviço nº 2019001315, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a OPERAÇÃO POLICIA MAIS FORTE 10 – 5º BP”, que ocorrerá no período de 01 a 31 de outubro de 2019, na área circunscricional do 5º BPM/ CPRIII, com a aprovação de 279 (duzentos e setenta e nove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR III na ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2019 - PREV/DGO - ADIT. BG Nº 180 – 27 SET 2019;

Ordem de Serviço nº 2019001338, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “EVENTO TURÍSTICO-CULTURAL DE 113 ANOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ”, que ocorrerá no referido município, no período de 24 à 26 de outubro de 2019, com a aprovação de 38 (trinta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR III, na Portaria 045/2019 - GCJO/REPR/DGO, publicada no BG nº 171, de 13 SET 2019.

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

O CEL QOPM ANDRÉ **GUSTAVO** DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Comandante do CPR IV (Tucuruí) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 017/2019, expedida pelo Comando da 23ª CIPM (Novo Repartimento) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO OUTUBRO MAIS SEGURO” que será realizado no município de Novo Repartimento no período de 01 a 31 de Outubro de 2019, com o emprego de 10 (dez) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 35 (trinta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL Nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 364/19/P3 – CPR IV);

Ordem de Serviço nº 038/2019, expedida pelo Comando da 6ª CIPM (Tailândia) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a OPERAÇÃO ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES que será realizado no município de Tailândia no dia 06 de Outubro de 2019, com o emprego de 20 (vinte) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 06 (seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL Nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 365/19/P3 – CPR IV);

Ordem de Serviço nº 039/2019, expedida pelo Comando da 6ª CIPM (Tailândia) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a OPERAÇÃO HARPÓCRATES que será realizado no município de Tailândia nos dias 13 e 19 de Outubro de 2019, com o emprego de 20 (vinte) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 14 (quatorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL Nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 366/19/P3 – CPR IV);

Ordem de Serviço nº 163/2019, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO CUMPRIMENTO MANDADO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE DENOMINADO (BARRAGEM UHT-USINA HIDELETRICA TUCURUÍ)” que será realizado no município de Tucuruí nos dias 20 de Setembro de 2019, com o emprego de 13 (treze) policiais militares do efetivo ordinário, sem Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO. (Ofício nº 367/19/P3 – CPR IV);

Ordem de Serviço nº 214/2019, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO TUCURUI SEGURA OUTUBRO 2019” que será realizado no município de Tucuruí nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de Outubro de 2019, com o emprego de 12 (doze) policiais militares do

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

efetivo ordinário por dia e aprovação de 60 (sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL Nº 171 – 13 SET 2019 (Ofício nº 358/19/P3 – CPR IV).

Ordem de Serviço nº 215/2019, expedida pelo Comandante da 13º BPM (Tucuruí) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO POLICIAMENTO NO LAGO E NAS ILHAS DE TUCURUI” que será realizado no município de Tucuruí nos dias 05, 12, 19 e 29 de Outubro de 2019, com o emprego de 12 (doze) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 16 (dezesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL Nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 359/19/P3 – CPR IV).

Ordem de Serviço nº 218/2019, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - TUCURUI” que será realizado no município de Tucuruí nos dias 12, 13 e 20 de Outubro de 2019, com o emprego de 34 (trinta e quatro) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 14 (quatorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL Nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 361/19/P3 – CPR IV).

Ordem de Serviço nº 219/2019, expedida pelo Comandante da 13º BPM (Tucuruí) que tem como finalidade empenhar policiamento referente a “OPERAÇÃO SATURAÇÃO COM EFETIVO DO GTO” que será realizado no município de Tucuruí nos dias 13 e 26 de Outubro de 2019, com o emprego de 12 (doze) policiais militares do efetivo ordinário por dia e aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário – dentro da cota disponibilizada ao CPR IV na Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – Publicada no BOLETIM GERAL Nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 362/19/P3 – CPR IV).

O CEL QOPM **OSCAR** DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, Comandante do CPR IX (Abaetetuba-PA) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço nº 2019001336 expedida pelo Comandante do 32º BPM (Cametá), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a Operação “APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD NAS ESCOLAS DA ÁREA DO 32ºBPM – OUTUBRO/2019”, a qual será realizada no município de Cametá, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, com o emprego de (21) policiais militares do efetivo ordinário, e aprovação de (12) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO, publicada no BG Nº 171 de 13 SET 2019.

Ordem de Serviço nº 2019001358, expedida pelo Comandante do 32º BPM (Cametá), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a Operação “SUPERVISÃO 32º BPM MÊS DE OUTUBRO/2019”, a qual será realizada no município de Cametá, no período de 05 a 27 de outubro de 2019, com o emprego de (28) policiais militares do efetivo ordinário, e aprovação de (16) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO, publicada no BG Nº 171 de 13 SET 2019.

Ordem de Serviço nº 2019001359 expedida pelo Comandante do 32º BPM (Cametá), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a Operação “TERRITÓRIO SEGURO II – MOCAJUBA/PA”, a qual será realizada no município de Mocajuba, no período de 02 a 31 de outubro de 2019, com o emprego de (20) policiais militares do efetivo ordinário, e aprovação de (80) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA SUPLEMENTAR, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria Nº 050/2019 – GCJO/REPR/DGO, publicada no BG Nº 174 de 18 SET 2019.

Ordem de Serviço nº 2019001360 expedida pelo Comandante do 32º BPM (Cametá), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a Operação “PATRULHÃO MÊS DE OUTUBRO”, a qual será realizada no município de Cametá, nos dias 18 a 26 de outubro de 2019, com o emprego de (28) policiais militares do efetivo ordinário, e aprovação de (12) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO, publicada no BG Nº 171 de 13 SET 2019.

Ordem de Serviço nº 2019001378 expedida pelo Comandante do CPR IX (Abaetetuba), que tem como finalidade empenhar policiamento referente a Operação “SUPERVISÃO DO CPR IX OUTUBRO”, a qual será realizada no município de Abaetetuba, nos dias 04 e 06, 11 e 13, 18 e 20 e 25 e 27 de outubro de 2019, com o emprego de (16) policiais militares do efetivo ordinário, e aprovação de (08) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO, para o efetivo extraordinário – dentro da COTA MENSAL, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria Nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO, publicada no BG Nº 171 de 13 SET 2019.

ADITAMENTO AO BG Nº 185 – 04 OUT 2019

O CEL QOPM **ANDRÉ CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA, Comandante do CPR X (Itaituba), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2019001303, expedida pelo CPR-X (Itaituba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO OUTUBRO SEGURO CPR-X”, nos municípios de Itaituba, Trairão, Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Placas, no período de 01 a 31 de Outubro de 2019, com o emprego de 137 (cento e trinta e sete) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 200 (duzentas) Gratificações Complementares de Jornada Operacionais- GCJO para o efetivo extraordinário- dentro da cota suplementar disponibilizada ao CPR-X na portaria 045/2019- GCJO/REPR/DGO- Publicada no Boletim Geral nº 171- 13 SET 2019. (Ofício nº 264/2019 – 3ª Seq / CPR-X).

Ordem de Serviço nº 2019001304, expedida pelo CPR-X (Itaituba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ITAITUBA SEGURA (OUTUBRO)”, no município de Itaituba, no período de 01 a 31 de Outubro de 2019, com o emprego de 57 (cinquenta e sete) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 100 (cem) Gratificações Complementares de Jornada Operacionais- GCJO para o efetivo extraordinário- dentro da cota suplementar disponibilizada ao CPR-X na portaria 045/2019- GCJO/REPR/DGO- publicada no Boletim Geral nº 171- 13 SET 2019. (Ofício nº 265 /2019 – 3ª Seq / CPR-X).

O CEL QOPM **EDIR** DA SILVA OLIVEIRA, Comandante do CPR XI (Salvterra) no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2019001343 expedida pelo Comando do CPR XI (Salvterra), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO POLÍCIA NAS RUAS, que ocorrerá no município de Salvterra-PA, no período de 04 a 30 OUT 2019, com aprovação de 35 (trinta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria nº 0452019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral nº 171 de 13 SET 2019;

Ordem de Serviço nº 2019001312 expedida pela 20ª CIPM (Muaná), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO PEREGRINOS, que ocorrerá no município de Muaná-PA, no período de 01 a 31 OUT 2019, com emprego de 08 (oito) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria nº 0452019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral nº 171 de 13 SET 2019;

Ordem de Serviço nº 2019001313 expedida pela 20ª CIPM (Muaná), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO MANGABEIRA, que ocorrerá no município de Muaná-PA, no período de 01 a 31 OUT 2019, com emprego de 08 (oito) policiais

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

militares do efetivo ordinário e aprovação de 27 (vinte e sete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional – GCJO para o efetivo extraordinário - dentro da cota disponibilizada ao CPR XI na Portaria nº 0452019 – GCJO/REP/DGO, publicada no Boletim Geral nº 171 de 13 SET 2019;

A CEL QOPM **ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO**, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu-PA) no uso de suas atribuições legais, APROVOU:

Ordem de Serviço N° 028/2019, expedida pelo Comando do 36° BPM, que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO DRIVER, na área urbana do 36° BPM, nos dias 11 a 20 de Outubro/2019, com emprego de 84 (oitenta e quatro) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 36 (trinta e seis) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais – CJGO para o efetivo extraordinário; DENTRO DA COTA DISPONIBILIZADA PARA O 36° BPM NA PORTARIA nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 115/2019 – 3ª Seção/CPR XIII)

Ordem de Serviço N° 027/2019, expedida pelo Comando do 36° BPM, que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO GALILEU, na área urbana do 36° BPM, nos dias 01 a 10 de Outubro/2019, com emprego de 84 (oitenta e quatro) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 36 (trinta e seis) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais – CJGO para o efetivo extraordinário; DENTRO DA COTA DISPONIBILIZADA PARA O 36° BPM NA PORTARIA nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 114/2019 – 3ª Seção/CPR XIII)

Ordem de Serviço N° 029/2019, expedida pelo Comando do 36° BPM, que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO VIRTUS, na área urbana do 36° BPM, nos dias 21 a 31 de Outubro/2019, com emprego de 84 (oitenta e quatro) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 32 (trinta e dois) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais – CJGO para o efetivo extraordinário; DENTRO DA COTA DISPONIBILIZADA PARA O 36° BPM NA PORTARIA nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 116/2019 – 3ª Seção/CPR XIII)

Ordem de Serviço nº 031/2019, expedida pelo Comando do 17° BPM (Xinguara), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO ALFERES, na área urbana do 17° BPM, nos dias 04 a 16 de outubro/2019, com emprego de 00 (zero) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais – CJGO para o efetivo extraordinário; dentro da cota disponibilizada para o 17° BPM na Portaria nº 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral nº 171 – 13 SET 2019. (Ofício nº 117/2019 – 3ª Seção/CPR XIII)

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

Ordem de Serviço n° 032/2019, expedida pelo Comando do 17° BPM (Xinguara), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO CHRONOS, na área urbana do 17° BPM, nos dias 18 a 30 de outubro/2019, com emprego de 20 (vinte) Policiais Militares do efetivo ordinário e aprovação de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais – CJGO para o efetivo extraordinário; dentro da cota disponibilizada para o 17° BPM na Portaria n° 045/2019 – GCJO/REPR/DGO – publicada no Boletim Geral n° 171 – 13 SET 2019. (Ofício n° 118/2019 – 3ª Seção/CPR XIII).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ADITAMENTO AO BG N° 185 – 04 OUT 2019

ASSINA:

MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA